



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VIII

NATAL, 11 DE ABRIL DE 2025, SEXTA-FEIRA

Nº 1543



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Eudiane Macedo (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Tomba Farias (PL)

2º SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT

4º SECRETÁRIO

Dep. Terezinha Maia (PL)

LEGISLATURA ATUAL	
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
COMISSÕES	
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB - Presidente	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT - Vice-Presidente	DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL - Presidente	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL - Vice-Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL	DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UB
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD - Presidente	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UB - Vice-Presidente	DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV - Presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT - Vice-Presidente	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB - Presidente	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL - Vice-Presidente	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO - PT	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
06 – COMISSÃO DE SAÚDE	
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD - Presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL - Vice-Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
EXPEDIENTE	
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira
Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo	
TEL: (84) 3611-1748	E-MAIL: diariooficial@al.m.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....8

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinquenta e sete minutos, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos(as) Senhores(as) Deputados(as) **KLEBER RODRIGUES, ISOLDA DANTAS e DR. BERNARDO**, e Secretariada pelo Senhor Deputado **GALENO TORQUATO**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO, EUDIANE MACEDO, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, GUSTAVO CARVALHO, ISOLDA DANTAS, IVANILSON OLIVEIRA, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, NELTER QUEIROZ, TEREZINHA MAIA, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA**; ausentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **CORONEL AZEVEDO, EZEQUIEL FERREIRA, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, TAVEIRA JÚNIOR e TOMBA FARIAS**. Havendo número legal a Sessão foi aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** da Sessão anterior, sendo publicada no Diário Oficial Eletrônico, **aprovada** sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem Governamental nº 008/2025-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista em Educação; Projeto de Lei do Deputado FRANCISCO DO PT, reconhecendo como de Utilidade Pública estadual a Associação Mista das Comunidades Ribeirinhas, situadas às margens esquerda da Barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves, com sede no Município de São Rafael; Projeto de Lei do Deputado VIVALDO COSTA, denominando "Complexo Hídrico Dom José Delgado" o conjunto de obras de infraestrutura hídrica referentes à barragem de Oiticica, localizada no Município de Jucurutu; dois Projetos de Lei do Deputado KLEBER RODRIGUES, regulamentando a inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno de Espectro Autista (TEA) nos uniformes dos estudantes autistas da Rede Estadual de Educação; e instituindo, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Penha, no Município de Monte Alegre, e a reconhecendo como Patrimônio Imaterial, Religioso, Cultural e Turístico do Estado; reconhece, ainda, como Patrimônio Material, Histórico e Religioso do Estrado a Igreja Nossa Senhora da Penha, localizada no mesmo município; dois Projetos de Lei do Deputado LUIZ EDUARDO, instituindo o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; e dispendo sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Telecomunicações (ICMS) as operações internas com produtos essenciais ao consumo popular, que compõem a cesta básica, e dando outras providências; dois Projetos de Lei do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, instituindo a Política Estadual de Atenção, Cuidados e Proteção da Saúde de Cuidadoras de Pessoas com Deficiência ou Doenças Graves no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; e instituindo o Dia Estadual do Cirurgião Oncológico, a ser celebrado, anualmente, no dia dezessete de julho; Requerimento do Deputado ADJUTO DIAS, sugerindo a realização de Audiência Pública com o tema: UTI neonatal para Caicó: possibilidades e perspectivas; Requerimento do Deputado DR. KERGINALDO, encaminhando Voto de Profundo Pesar aos familiares do Senhor Flávio Dantas de Araújo, pelo seu falecimento, ocorrido no dia dois de abril do fluente ano; Requerimento do Deputado GUSTAVO CARVALHO, pretendendo a instalação de lombada (quebra-molas) cumulado com faixa de pedestres em frente à Praça Manoel Bandeira de Oliveira, no Distrito de Canto Grande, em Afonso Bezerra, às margens da RN-118; Requerimento do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, solicitando a pavimentação e a iluminação da estrada vicinal que liga a Comunidade de Pajuçara, em São Gonçalo do Amarante à Cidade de Macaíba; dois Requerimentos da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando informações detalhadas sobre a execução dos recursos federais repassados ao Estado para reforço da segurança pública e do sistema penitenciário, após grave crise de ataques registrados em março de dois mil e vinte e três; e sobre o processo de renovação da concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica no Estado, atualmente sob responsabilidade da empresa Neoenergia (Cosern); dois Requerimentos da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, solicitando a extensão de mil e setecentos metros de canos de sessenta milímetros da rede tubular de fornecimento e abastecimento de água para residências da Rua São Joaquim, do bairro de Branca Pedrosa, no Município de Fernando Pedroza; e a extensão da rede tubular de fornecimento e abastecimento de água potável para as residências localizadas na Rua Ipiranga, no Município de Bom Jesus; dois Requerimentos do Deputado FRANCISCO DO PT encaminhando: Moção de Pesar à família de Luana Rocha da Silva, pelo seu falecimento; e Votos de Congratulações ao Comando de Policiamento Regional II (CPR II) pelos seus quinze anos e pela excelência de seu trabalho na segurança pública da Região do Seridó; dois Requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando Votos de Profundo Pesar aos familiares do Senhor Joaquim Santiago Dantas e da Senhora Edite Medeiros dos Santos, pelos seus falecimentos; três Requerimentos do Deputado CORONEL AZEVEDO, solicitando o recapeamento asfáltico da RN-118, no trecho que corta o Município de Ipangaçu, conhecido como Avenida Luiz Gonzaga; e no trecho do Município de Ipangaçu ao Distrito de Pataxó; e encaminhando Moção de Congratulações à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cajueiro, Distrito de Touros, pelo transcurso do aniversário de cem anos de fundação; três Requerimentos da Deputada EUDIANE MACEDO, solicitando a reforma estrutural na Escola Estadual Raimundo de Oliveira, no Município de Maxaranguape; o recapeamento asfáltico na RN-203, entre os Municípios de Cerro Corá e Bodó; e a prorrogação dos contratos temporários oriundos dos Editais nº 001/2020 e nº 002/2020, para compor o quadro de profissionais da saúde; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, sugerindo a realização de Sessão Solene alusiva aos cento e dez anos do ABC Futebol Clube, do Alecrim Futebol Clube, do América Futebol Clube, do Centro Náutico Poetengy e do Sporte Clube de Natal; encaminhando Votos de Congratulações pelos noventa e cinco anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

do Colégio Marista de Natal; e pelos trinta anos de trajetória do Projeto Seis e Meia; três Requerimentos do Deputado KLEBER RODRIGUES, solicitando a sinalização na RN-269, entre os Municípios de Canguaretama e Pedro Velho; a manutenção da estrutura elétrica na Escola Estadual Myriam Coeli, no Município do Natal; e o recapeamento asfáltico na RN-023, entre os Municípios de João Câmara e Jardim de Angicos; três Requerimentos do Deputado NEILTON DIÓGENES, pleiteando a ampliação do sistema de esgotos do povoado Gargalheiras, no Município de Acará; a ampliação dos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica na Região do Seridó, sendo eles no Hospital Regional Mariano Coelho, na Cidade de Currais Novos e no Hospital Estadual Telecila Freitas Fontes, na Cidade de Caicó; e a implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal no Hospital do Seridó, em Caicó; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando a perfuração e a instalação de poços tubulares; um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico das ruas; a disponibilidade de uma nova viatura policial; e de um carro fumacê, todos os pleitos para o Município de Acará; quatro Requerimentos do Deputado LUIZ EDUARDO, solicitando a disponibilidade de ambulância; a realização de reforma na Escola Estadual Raimundo de Oliveira, ambos os pleitos para o Município de Maxaranguape; a recuperação da RN-160, do trecho de Muriú e Maxaranguape; e encaminhando Moção de Congratulações ao Senhor Renado de Doquinha, ex-Prefeito de São Miguel do Gostoso, pela passagem de seu aniversário natalício; e cinco Requerimentos do Deputado UBALDO FERNANDES, objetivando a instalação de uma Central do Cidadão no bairro da Ribeira, em Natal, no prédio situado à Avenida Duque de Caxias, 97; a operação tapa-buraco na RN-118, que liga o Município de Macau à Ilha de Santana e à Praia de Camapum; um estudo técnico e a manutenção da ponte que liga o Município de Macau à Ilha de Santana; um estudo técnico e sinalização da RN-023, entre os Municípios de Santa Cruz e Coronel Ezequiel; e a conclusão imediata dos serviços de implantação e instalação da adutora que parte da Barragem Passagem das Traíras ao Município de São José do Seridó; Comunicados dos Gabinetes dos Parlamentares, justificando as ausências: dos Deputados EZEQUIEL FERREIRA, TAVEIRA JÚNIOR, HERMANO MORAIS e JOSÉ DIAS, todos na presente Sessão; Ofício nº 069/2025-SG, do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, solicitando arquivamento do Projeto de Lei de autoria do Deputado CORONEL AZEVEDO, que pretende mudar o nome da Ponte Newton Navarro; Ofício nº 788/2025-SESAP, da Secretaria de Estado da Saúde Pública, informando acerca da celebração do Termo de Convênio nº 40/2024, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Norte, representado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública, e o Grupo Reviver Natal; e Ofício nº 235/2025-GP/TJ, do Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei Complementar aprovado na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia dezoito de março de 2025, que tem por escopo alterar as Leis nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021 e nº 11.304, de 20 de dezembro de 2022, que dispõem sobre as Custas Judiciais, os Emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, a Taxa de Fiscalização judiciária, sobre o Fundo de Compensação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais. Usaram a palavra, no período do Grande Expediente, os(as) Senhores(as) Deputados(as) inscritos(as) CRISTIANE DANTAS, ADJUTO DIAS, NELTER QUEIROZ e DIVANEIDE BASÍLIO. No exercício da Presidência, a Deputada ISOLDA DANTAS registrou as presenças, nas Galerias, do Procurador-Geral do Estado, do Procurador-Adjunto e dos demais Procuradores da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, bem como do Senhor Roberto Serquiz, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern). Em seguida, pediu aos colegas Parlamentares que estavam em seus Gabinetes, que se dirigissem ao Plenário, de forma a garantir o *quorum* de votação. Ato contínuo, convocou uma Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), para amanhã, quarta-feira, às nove horas e trinta minutos, com a Pauta do reajuste dos Servidores da Educação. Usaram a palavra, no horário das Proposições, a Senhora Deputada CRISTIANE DANTAS e o Senhor Deputado DR. KERGINALDO. No exercício da Presidência, a Deputada ISOLDA DANTAS anunciou a suspensão da Sessão, por cinco minutos, visando atingir o *quorum* de votação. Retomada a Sessão, anunciou a Ordem do Dia. Havendo Matérias a deliberar: Projeto de Lei nº 41/2025, que institui a transação resolutiva de litígio à cobrança de créditos tributários e não tributários entre o Estado do Rio Grande do Norte, suas autarquias, fundações e outras entidades da Administração Indireta e os devedores ou partes adversas, bem como dispõe sobre a cobrança da dívida ativa, a par do disposto no art. 23 da Lei Estadual nº 6.922, de 10 de janeiro de 1997, autoriza a instituição do Cadastro Fiscal Positivo e institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DTE no âmbito da Dívida Ativa, altera a Lei Estadual nº 7.002, de 24 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o parcelamento de débitos para com a Fazenda Estadual, inscritos em Dívida Ativa, entre outras providências. Discutiram a Matéria os Senhores Deputados NELTER QUEIROZ, DR. BERNARDO e FRANCISCO DO PT. Procedeu-se à votação ostensiva pelo processo simbólico. Foram aprovados o Projeto Original e as duas Emendas. Após a votação, usaram a palavra, no horário das Comunicações de Lideranças, os(as) Senhores(as) Deputados(as) EUDIANE MACEDO, NELTER QUEIROZ, FRANCISCO DO PT e NEILTON DIÓGENES. Usou a palavra, no horário das Comunicações Parlamentares, o Senhor Deputado UBALDO FERNANDES. No exercício da Presidência, o Deputado DR. BERNARDO anunciou a Pauta da Sessão do dia seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 290/2021, do Deputado KLEBER RODRIGUES, que cria o Programa de Incentivo ao Ciclismo no Estado do Rio Grande do Norte, estabelece medidas de garantia e segurança ao ciclista, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 247/2024, da Deputada CRISTIANE DANTAS, que institui no Calendário do Estado do Rio Grande do Norte a Semana Salvando Pernas. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão, anunciando que compareceram dezoito Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária, para a próxima quarta-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Rosenberg Calazans Soares, matrícula 209738-9, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO - PT
PROJETO DE LEI Nº 146/2025
PROCESSO Nº 1109/2025

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação Turística Vale Mar - IGR Vale Mar.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública estadual a Associação Turística Vale Mar - IGR Vale Mar, inscrita no CNPJ sob o nº 52.765.775/0001-51, com sede no município de Assú/RN, neste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada Estadual - PT/RN

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 146/2025 E PROCESSO Nº 1109/2025.

A **Associação Turística Vale Mar - IGR Vale Mar** é uma associação de direito privado, com caráter consultivo e deliberativo, sem fins lucrativos, tendo por finalidade orientar, assessorar e estimular atividades de relevância no contexto turístico e de governança, considerando o desenvolvimento socioeconômico, a sustentabilidade do setor e o fortalecimento de vínculos.

Entre alguns objetivos da associação estão o de: I – Mobilizar, sensibilizar e construir propostas de políticas públicas entre as comunidades, os entes da federação, os setores privados e instituições na defesa dos direitos sociais, ao turismo, à cultura, ao desporto, ao meio ambiente e à cidadania, a fim de fortalecer e propiciar o protagonismo para intervenções nas esferas públicas; II – Promover e apoiar o desenvolvimento do turismo sustentável dos municípios que integram a Associação, ampliando as possibilidades de geração de emprego e renda levando em consideração alternativas de inclusão social cidadã e defesa dos recursos naturais e culturais da área de abrangência; III – Apoiar a defesa, a conservação e a pesquisa do patrimônio turístico, histórico, ambiental, pedagógico, cultural, artístico, paisagístico, esportivo, as manifestações da cultura popular tradicional e o artesanato por meio de projetos de divulgação, promoção, restauração, salvaguarda, aquisição de acervos, dentre outros, como estímulo integral e sustentável das comunidades a fim de fortalecer os vínculos e a consciência do pertencimento local e regional, dentre outros.

O reconhecimento da utilidade pública é fundamental para que a Associação possa ampliar suas ações e estabelecer novas parcerias para comprovação desse status junto aos órgãos competentes da esfera estadual, que possa viabilizar a captação de recursos e apoios para potencializar suas atividades.

Ao obter o reconhecimento de utilidade pública, a Associação poderá acessar recursos e programas governamentais específicos, o que contribuirá significativamente para fortalecer e expandir suas iniciativas. Além disso, será possível estabelecer parcerias mais sólidas com órgãos públicos, instituições privadas e outras organizações da sociedade civil.

Dessa forma, espera-se que o Legislativo Estadual aprove essa iniciativa, fornecendo condições legais para a continuidade e o crescimento das atividades da Associação. São estes os motivos que me fazem trazer o presente Projeto de Lei para o conhecimento dos meus/minhas Ilustres Pares, contando com a sensibilidade e compreensão acerca da matéria, para sua aprovação.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada Estadual - PT/RN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO - PT
PROJETO DE LEI Nº 147/2025
PROCESSO Nº 1110/2025

Denomina AUDITÓRIO CINEASTA GERALDO CAVALCANTI, o Auditório do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) Professora Amazonina Teixeira de Carvalho, localizado na comunidade de Mangabeira em Macaíba-RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Auditório Cineasta Gerado Cavalcanti, o Auditório do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) Professora Amazonina Teixeira de Carvalho, localizado na comunidade de Mangabeira, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO",

Natal, 09 de abril de 2025.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 147/2025 E PROCESSO Nº 1110/2025.

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao saudoso precursor potiguar da sétima arte, Geraldo Cavalcanti, o qual deixou um legado na história do audiovisual potiguar.

Geraldo Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho nasceu em Natal, no dia 28 de março de 1968. Era filho do sargento reformado Venício Holanda Cavalcanti e da funcionária pública aposentada Maria de Lourdes de Lima Cavalcanti, já falecida.

Quando criança desenvolveu a síndrome do pânico, tinha dificuldade de interagir com o mundo exterior e ao perceber essa dificuldade, seu pai o estimulou a ler livros de literatura, o que o fez, a partir daí, a desenvolver o hábito pela leitura.

Lajes do Cabugi foi onde viveu a sua primeira infância, mas em 1976 foi residir na cidade de Macaíba para cursar o antigo primário no extinto Centro Educacional Nibrantas. Concluiu o antigo ginásio na Escola Estadual Alfredo Mesquita Filho, onde começou os seus primeiros passos na sétima arte. Ainda na sua juventude, foi aluno do curso Técnico Agrícola no então Colégio Agrícola de Jundiá.

Naquela época, havia dois cinemas em Macaíba: o Cine Old e o Cine Cometa. Geraldo os frequentava nas tardes de domingo e, após as exibições, ele com seus colegas, se dirigiam à Praça da Saudade que fica próximo ao cemitério público e remontavam as cenas que mais lhes chamavam a atenção. Naquela fase de sua vida, já assumia uma postura de diretor perante os colegas.

Nos anos de 1990, Geraldo Cavalcanti foi morar no município de Santa Cruz-RN, onde inaugurou uma locadora de vídeo, oportunidade em que conheceu o cineasta José Alberto Dantas (Bucka Dantas), com quem formou uma parceria.

Geraldo cursou letras pela UFRN e desenvolveu estudos na área cinematográfica na universidade, onde participou do curta-metragem "A Estrada", através do projeto Luz, Câmera e Ação, do Colégio Imaculada Conceição, e do Festival de Cinema de Natal, sendo premiado na categoria de Melhor Curta.

Foi roteirista do filme-documentário "Fabião das Queimadas – Poeta da liberdade", dirigido por Bucka Dantas, e que foi produzido para o Programa DOCTV. O filme foi o vencedor do 1º Festival de Cinema e Sertão do Ceará, em 2005, e convidado para participar do VI Imacom, no mesmo ano, em Cuba.

Em 2006, foi um dos criadores do "Cinema Processo", e o filme "Viva o Cinema Brasileiro!".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

Em 2009, roteirizou o documentário “Sangue do Barro”, de Mary Land Brito e Fábio De Silva, que aborda a exploração da violência feita pelos programas jornalísticos sensacionalistas a partir de um fato ocorrido em 1997, na comunidade de Santo Antônio dos Barreiros, em São Gonçalo do Amarante; e o curta-metragem “Capoeiras dos Negros, a terra que o tempo esqueceu”, dirigido por Carlos Tourinho.

Geraldo Cavalcanti dirigiu dez curtas para o projeto “Nós na Tela” (2010), vinculado ao CEPAC - Centro de Estudos, Pesquisas e Ação Cidadã e com o apoio da Fundação José Augusto. O projeto contribuiu para o fortalecimento da identidade cultural e provocar o diálogo entre o povo e a sua história, agindo no fortalecimento da autoestima das comunidades.

Em 2010, fazia parte da Assessoria de Comunicação da SESAP – Secretaria de Saúde no nosso Estado, desenvolvendo várias campanhas. Envolveu-se com as lutas dos movimentos sociais, produziu a primeira campanha de combate à homofobia do Estado: “Desarme seus Olhos”.

Em 2016, foi aprovado no concurso do IFCE, passando a residir em Quixadá/CE, assumindo a coordenação do NAVI/IFCE (Núcleo de Pesquisas Audiovisuais). No ano seguinte, roteirizou e dirigiu o filme autobiográfico “A Casa do Doido Alexandre” (2017) para o Canal Saúde, da Fiocruz.

Geraldo Cavalcanti faleceu aos 53 anos, no dia 31 de março de 2021, vítima de complicações da Covid-19, no Hospital João Machado em Natal.

A denominação do auditório do CEEP Amazonina Teixeira de Carvalho é uma homenagem justa à memória de Geraldo Cavalcanti, à sua arte cinematográfica engajada e a figura humana que ele representava.

São estes os motivos que me fazem trazer o presente Projeto de Lei para o conhecimento dos meus/minhas Ilustres Pares, contando com a sensibilidade e compreensão acerca da matéria, para sua aprovação

Natal, 09 de abril de 2025.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN

DEPUTADO FRANCISCO DO PT - PT
PROJETO DE LEI Nº 148/2025
PROCESSO Nº 1111/2025

Reconhece como Patrimônio Natural, Turístico e Cultural a Barra do Cunhaú, localizada no município de Canguaretama.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como Patrimônio Natural, Turístico e Cultural a Barra do Cunhaú, formação hidrográfica localizada no Município de Canguaretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário “**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**”, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 09 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 148/2025 E PROCESSO Nº 1111/2025.

O presente projeto de lei tem por objeto o reconhecimento como Patrimônio Natural, Turístico e Cultural, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a Barra do Cunhaú.

A proposta encontra fundamento na Constituição Federal quando essa preconiza em seu Art. 24, inciso VII, que a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico é matéria de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

Ainda sobre o tema, nossa Carta Magna, no Art. 216, versa sobre o Patrimônio Cultural Brasileiro, incluindo nesta categoria “os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”.

Concluindo a fundamentação constitucional, importante destacar a inteligência do Art. 134 na nossa Carta Magna: “Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.”

Quanto ao local a ser reconhecido, pouco pode se falar de Barra de Cunhaú que já não seja de conhecimento público em nosso estado. Dotada de uma beleza quase indescritível, Barra de Cunhaú também é chamada de “Caribe do Nordeste. Possui praias arenosas, águas cristalinas, dunas e falésias únicas e paisagens naturais impressionantes. Todo esse conjunto de atrativos naturais despertam um potencial turístico enorme seja com o ecoturismo e turismo de aventura; turismo cultural e histórico; ou ainda o tradicional turismo de sol e praia. Isso sem falar na grande riqueza cultural da região, com história e tradições culturais ricas e culinária local típica.

Considerando o aspecto econômico dessa iniciativa, o reconhecimento como patrimônio Natural, Turístico e Cultural enseja a possibilidade de um incentivo ainda maior para desenvolvimento local de forma sustentável através do turismo, podendo gerar empregos, renda e cidadania, aumentando as receitas brutas da população e do poder público.

Diante do exposto, apresentamos a presente proposição legislativa. Ciente da relevância da matéria, confio na regular tramitação do presente Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário “Deputado CLOVIS MOTTA” Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, em Natal, 09 de abril de 2025.

Deputado Francisco do PT (PT)

DEPUTADO FRANCISCO DO PT - PT
PROJETO DE LEI Nº 149/2025
PROCESSO Nº 1112/2025

Reconhece como Patrimônio Cultural, Imaterial e Turístico do estado do Rio Grande do Norte a Cavalgada de Aleluia Entre Amigos de São Tomé.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural, Imaterial e Turístico do estado do Rio Grande do Norte a Cavalgada de Aleluia Entre Amigos de São Tomé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário “**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**”, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 09 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 149/2025 E PROCESSO Nº 1112/2025.

O presente projeto de lei tem por objeto o reconhecimento como Patrimônio Cultural, Imaterial e Turístico do estado do Rio Grande do Norte a “Cavalgada de Aleluia ENTRE AMIGOS de São Tomé”, realizada anualmente no município no mês de abril.

A tradicional Cavalgada de aleluia é realizada anualmente e já se considera como o maior evento cultural da cidade de São Tomé/RN e da região do Potengi se constituindo como principal forma de integração cultural entre os municípios de diversas regiões do Estado do RN com a intenção de resgatar a tradição de utilizar os animais como meio de desbravamento das regiões do interior do RN, promovendo a integração entre as cidades e valorizar a cultura do campo e sua relação com a cidade. O projeto nasceu da utopia de um grupo de amigos amantes da cavalaria de um dia percorrer, em seus próprios animais, pelas diversas comunidades rurais do município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

Já consolidada no calendário cultural do nosso estado, a "Cavalgada de Aleluia entre amigos de São Tomé" realizará esse ano sua 23ª edição, que sempre ocorre no mês de abril. Em nível municipal, a Cavalgada de Aleluia "ENTRE AMIGOS" foi reconhecida por meio da Lei nº 1.399/2025 como patrimônio, cultural, imaterial do município. O projeto de lei que resultou na referida norma foi de autoria do vereador Jean Makson.

O evento também contribui de maneira significativa com a Economia Criativa uma vez que com a sua realização é promovido o desenvolvimento social (ao proporcionar a sociedade um show de musicalidade e performance através das atrações musicais), cultural (ao fomentar a produção cultural do município de São Tomé, estimulando o convívio social, reconhecendo e valorizando o entretenimento cultural da comunidade) e econômico (uma vez que durante a realização do referido projeto fomenta-se a economia local de diversas formas, desde toda estrutura necessária para realização do mesmo até os microempreendedores que vendem seus mais diversos produtos no local do evento).

Podemos dizer que a cultura engloba todas as formas de expressão do homem e da mulher: o sentir, o agir, o pensar, o fazer, bem como as relações entre os seres humanos e destes com o meio ambiente. A partir dessa definição, podemos afirmar que uma festividade tão tradicional, importante e representativa, como a Cavalgada de Aleluia entre amigos de São Tomé, que possui aspectos tanto culturais como sociais e econômicos, deve ser reconhecida como Patrimônio Cultural, Imaterial e Turístico do Estado do Rio Grande do Norte.

Ainda sobre Patrimônio Cultural Imaterial, é importante destacar a definição da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) que entende esse como "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural."

Diante do exposto, apresentamos a presente proposição legislativa. Ciente da relevância da matéria, confio na regular tramitação do presente Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de abril de 2025.

Deputado Francisco do PT (PT)

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - SD
PROJETO DE LEI Nº 150/2025
PROCESSO Nº 1113/2025

Reconhece a Cavalgada da Aleluia, realizada no Município de São Tomé, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o **Poder Legislativo** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Cavalgada da Aleluia, realizada no Município de São Tomé, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**, Palácio **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 10 de abril de 2025.

CRISTIANE DANTAS
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 150/2025 E PROCESSO Nº 1113/2025.

As cavalgadas têm raízes profundas na história do Brasil, remontando aos séculos XVII e XVIII, período em que tropeiros desbravavam o interior do país conduzindo rebanhos entre fazendas e povoados. Com o passar do tempo, essa prática evoluiu, transformando-se em uma manifestação cultural que resgata tradições rurais e promove o encontro entre gerações.

Atualmente, as cavalgadas não se limitam apenas aos cavaleiros montados em cavalos, jumentos ou burros, mas também contam com a participação de veículos motorizados, carros de boi e diversos outros meios, o que demonstra sua capacidade de adaptação sem perder o vínculo com as raízes do sertão nordestino.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

A Cavalgada da Aleluia, realizada no município de São Tomé/RN desde 1999, por iniciativa de Franklin Delano Lopes Pinheiro, é uma dessas expressivas manifestações culturais. Em sua 23ª edição, a ser realizada no próximo dia 19 de abril, Sábado de Aleluia, o evento já se consolidou como o maior da cidade e um dos mais relevantes de toda a região do Potengi.

Além de seu valor simbólico e identitário, a Cavalgada da Aleluia desempenha um papel fundamental na economia local, movimentando o comércio, gerando empregos temporários e fomentando a renda de inúmeras famílias. Trata-se, portanto, de uma tradição que alia cultura, religiosidade e desenvolvimento socioeconômico.

Reconhecer a Cavalgada da Aleluia como Patrimônio Cultural e Imaterial do Rio Grande do Norte é não apenas preservar uma importante manifestação da cultura popular potiguar, mas também valorizar as comunidades que mantêm viva essa tradição com orgulho, dedicação e senso de pertencimento. Esse reconhecimento contribui para a salvaguarda da memória coletiva e fortalece o sentimento de identidade cultural em nosso Estado.

CRISTIANE DANTAS
Deputada Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 702/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor Lucas Leal Sampaio, protocolado em 4/2/2025,

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 126/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000731/2025-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão de Adicional de Qualificação do servidor LUCAS LEAL SAMPAIO, Técnico Legislativo - Apoio Administrativo, matrícula nº 205.992-4, pertencente ao quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 25, V, da Resolução 089, de 2017 - ALRN, que, somados aos 15 % (quinze por cento) já percebidos a título de pós-graduação, totalizam 20% (vinte por cento).

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 4/2/2025.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 9 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 703/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento da ex-servidor Paulo Victor Silva de Arruda, protocolado em 22/1/2025;

Considerando o Parecer nº 107/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento parcial do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000399/2025-95;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir parcialmente o pedido de indenização do ex-servidor PAULO VICTOR SILVA DE ARRUDA, concedendo-lhe o direito de perceber o pagamento por férias não gozadas, na proporção de 2/12 (dois doze avos), referente ao período aquisitivo de 2024/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 014, de 2015 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 704/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, incisos XIX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 001692/2025-70,

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR o pedido de PENSÃO PARLAMENTAR, em decorrência do falecimento do segurado, ex-Deputado Estadual Roberto Brandão Furtado, devendo esta ser paga à viúva requerente MARILDA BARRETO FURTADO, com fundamento no artigo 4º e 5º, inciso I, c/c artigo 13, da Lei Estadual nº 5.394, de 4 de outubro de 1985; artigo 2º e 4º da Lei Estadual nº 6.072, de 2 de fevereiro de 1991 e artigo 14, §3º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 2019; devendo o benefício corresponder a 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria a que o segurado faria jus na data do falecimento, com efeitos retroativos a data do óbito, dia 27 de fevereiro de 2025, na forma do artigo 17, caput, §1º, alínea "b", e §2º, do Decreto nº 9.411, de 1985, e artigo 58, I, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 2005.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 9 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 705/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor aposentado Paulo Sérgio Rosado de Holanda, protocolado em 15/7/2024,

Considerando o Parecer nº 019/2025 - PPrev-ALRN, da Procuradoria Previdenciária, que opina pelo deferimento parcial do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 004742/2024-90;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir parcialmente o pedido do servidor aposentado PAULO SÉRGIO ROSADO DE HOLANDA, matrícula nº 90.695-6, concedendo-lhe a isenção total da contribuição do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 1998, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 2024, reconhecida a partir de 7 de outubro de 2024, e pela impossibilidade de concessão da isenção da contribuição previdenciária, em decorrência da ausência de norma regulamentadora ao disposto no artigo 1º, §4º, da Lei 11.109, de 2022, considerando o Acórdão nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 19 de dezembro de 2024, assumindo que o diagnóstico da patologia do requerente foi efetivado em outubro de 2024, marco temporal, portanto, posterior à data da vigência da Lei nº 11.109,0 de 2022.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 8 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 706/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002844/2025-51,

R E S O L V E:

EXONERAR KELSEN ROSADO DA COSTA SARAIVA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 707/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002845/2025-04,

R E S O L V E:

NOMEAR DAVID FILGUEIRAS DE ALMEIDA JALES para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **KELSEN ROSADO DA COSTA SARAIVA**, ocorrida em 10/04/2025, pelo Ato n.º 706/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 708/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002854/2025-97,

R E S O L V E:

EXONERAR ANTONIO LISBOA FERREIRA do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 5**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 709/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o feriado nacional, dia 18/4/2025 - Paixão de Cristo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE, E

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 9 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 710/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002854/2025-97,

R E S O L V E:

EXONERAR NAYARA AYANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 5**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 711/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002855/2025-31,

R E S O L V E:

EXONERAR KILVIA CAVALCANTI DA MATA do cargo em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 712/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002854/2025-97,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA KATHERINE VALENTIM DE LIMA CASTRO do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 6**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 713/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002854/2025-97,

R E S O L V E:

EXONERAR MARCIA GADELHA MASCARENHAS DE SOUSA do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 7**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 714/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002854/2025-97,

R E S O L V E:

EXONERAR GIOVANNI SIDARTA FIGUEIREDO ROCHA do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 8**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 715/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002856/2025-86,

R E S O L V E:

NOMEAR NILCE CRISTINA DE ARAUJO SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 40, de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 705, de 02 de setembro de 2021, decorrente da exoneração de **KILVIA CAVALCANTI DA MATA**, ocorrida em 10/04/2025, pelo Ato n.º 711/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 716/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002854/2025-97,

R E S O L V E:

EXONERAR GUILHERME CIPRIANO ALVES DE ARAUJO do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 8**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 717/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002854/2025-97,

R E S O L V E:

EXONERAR BRUNO LOMBARDI MENDES COSTA do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 8**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 718/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002854/2025-97,

R E S O L V E:

EXONERAR FRANCISCO VERISSIMO DE SA NETO do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 719/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002854/2025-97,

R E S O L V E:

EXONERAR CARLA RAQUEL DE SOUSA SARAIVA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 720/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002861/2025-99,

R E S O L V E:

EXONERAR ANA CLARA DA SILVA CARLOS do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 721/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002854/2025-97,

R E S O L V E:

EXONERAR ANDREIA TELES FERNANDES do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

ATO DA MESA Nº 722/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002862/2025-33,

R E S O L V E:

NOMEAR GILDEMBERG EMIDIO ROCHA AVELINO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **ANA CLARA DA SILVA CARLOS**, ocorrida em 10/04/2025, pelo Ato n.º 720/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 069/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no art. 5º, Parágrafo Único, do Anexo XI, do Ato da Mesa nº 2531/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas e procedimentos para as contratações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores IGOR MOREIRA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 201.661-3, fiscal e RAFAEL SOEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 209.668-4, fiscal substituto, para acompanhamento, fiscalização e certificação, quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas pelas partes no Convênio nº 002/2025, oriundo do Processo Administrativo Digital nº 000435/2025-11.

Art. 2º O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de abril de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 071/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento realizado pelo(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para conduzir o veículo que transportou os Diretores para prestar supervisão as ações e atividades da 14ª Edição do Programa Assembleia e Você, na cidade de João Câmara/RN, no período de 07 a 08 de abril de 2025, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 002752/2025-71;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1 (uma) diária(s), correspondente(s) ao período de 07 a 08 de abril de 2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 071/2025 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Ricardo Alexandre Machado Alves	201.723-7	1	450,00	450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 072/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento realizado pelo(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para prestar apoio técnico na realização da 14ª Edição do Programa Assembleia e Você, na cidade de João Câmara/RN, no período de 06 a 08 de abril de 2025, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 002840/2025-73;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), correspondente(s) ao período de 06 a 08 de abril de 2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 072/2025 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo	209.964-0	2 e ½	450,00	1.125,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 073/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento realizado pelo(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, que recebeu os produtos de material de limpeza para abastecimento desta Casa Legislativa, na cidade de Garanhuns/PE, no período de 27 a 28 de março de 2025, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 002606/2025-46;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), correspondente(s) ao período de 27 a 28 de março de 2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 073/2025 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Luiz Alves Gesteira	92.137-8	1 e ½	900,00	1.350,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 074/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento a ser realizado pelo(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para participarem do Curso de Capacitação da Implementação da Lei nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 18 de abril de 2025, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 002843/2025-15;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4 (quatro) diária(s), correspondente(s) ao período de 14 a 18 de abril de 2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO

PORTARIA Nº 074/2025 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Alisson Alves Ribeiro	209.433-9	4	900,00	3.600,00
Alúisio Lamartine Paiva Neto	208.818-5	4	900,00	3.600,00
Fábio Costa Fonseca	201.560-9	4	900,00	3.600,00
Mateus Felipe de Oliveira Lima Silva	209.444-4	4	900,00	3.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1543

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 1183/2024-66.

OBJETO: Acréscimo dos itens 2, 5, 7, 10, 12, 13, 17, 18, 20 e 21, do objeto contratual, gerando um aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ N.º: 08.493.371/0001-64, representada pelo Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.

CONTRATADA: NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 13.687.594/0001-00, representada por ADRIANA ROSE SHELMAN FLOR MELO.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MAJORADA: U.O: 01101 - Ação: 403201 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - Fonte: 0500.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 930.160,00 (novecentos e trinta mil e cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: INALTERADA.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 444/2025-10.

OBJETO: Prestação de serviços para oferta de cursos de idioma pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: nº 08.493.371/0001-64, representada pelo Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) - CNPJ nº 03.640.285/0001-13, representada pelo Sr. RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 124.706,20 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Ação: 402701 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte do Recurso: 0500.

VIGÊNCIA: 10/04/2025 à 09/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025.

FISCAIS: Igor M. A. D. S. (Titular) e Rafael S. D. S. (Substituto).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.